

Ministério da Educação

Universidade Federal do Pampa Conselho Universitário Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA № 392, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera ad referendum do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 382, de 29 de junho de 2023 - Edital 05/2023, Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.011855/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 382, de 29 de junho de 2023, Edital 05/2022 - Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

CRONOGRAMA

12/09/2023	Republicação do Edital
12/09/2023 a 24/09/2023	Reabertura do período de inscrições dos candidatos; (e-mail da CEG)
25/09/2023	Divulgação da homologação prévia dos inscritos
26/09/2023	Período para interposição de recursos sobre a homologação dos inscritos
27/09/2023	Divulgação final das candidaturas homologadas
28/09/2023	Início da campanha eleitoral
25/10/2023	Término da campanha eleitoral
26/10/2023	Eleição em Sessão Especial do CONSUNI Apuração e divulgação dos resultados
26/10/2023	Homologação do resultado final e entrega à Secretaria do CONSUNI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Bagé, 12 de setembro de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor